

Guia para Proposição de Painéis nos Pavilhões do Brasil na COP30

Mensagem Central: O Momento é de Ação Climática

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) publica informações e orientações para a seleção de painéis técnicos e demais eventos que comporão a programação oficial dos Pavilhões Brasil na 30ª Conferência das Partes sobre Mudança do Clima (COP30) das Nações Unidas, que terá lugar em Belém, no Brasil, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025.

Nesta edição, o MMA, em conjunto com outros órgãos do Governo Federal, coordenará dois Pavilhões Brasil, um na Zona Azul, e um na Zona Verde.

Os Pavilhões reunirão a comunidade brasileira e internacional em torno de painéis, atos culturais, exposições e celebração de atos relacionados às temáticas da Conferência, oferecendo um espaço de networking para os diferentes segmentos da sociedade brasileira.

Pavilhão Brasil Zona Azul

*Foco em discussões que relacionem experiências nacionais e políticas setoriais para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris em um **contexto global de atuação**, promovendo trocas de experiência e cooperação internacional.*

Pavilhão Brasil Zona Verde

*Foco em discussões sobre temas relevantes para a sociedade brasileira na implementação do Plano Clima, em um **contexto de atuação nacional**.*

A grade horária de eventos nos Pavilhões Brasil será: das 10h até 18h. Cada evento terá duração máxima de 50 minutos para permitir a troca de painelistas e audiência entre eles.

Àqueles que não puderem participar presencialmente, está prevista a disponibilização de transmissão ao vivo (streaming), segundo a hora local de Belém (UTC/GMT -3). Além disso, haverá tradução português/inglês e inglês/português, no âmbito do Pavilhão Azul, com o objetivo de ampliar o alcance e internacionalizar os debates.

O governo não se responsabiliza por custos ou procedimentos como aqueles relativos às passagens aéreas e às reservas de hospedagens, diárias e credenciamento. Da mesma forma, não haverá qualquer fonte adicional de recursos financeiros de fonte pública para apoiar a realização de propostas e painéis selecionados.

1. Orientações Gerais

i) Onde estarão localizados os Pavilhões Brasil?

O Brasil contará com dois Pavilhões, um localizado na Zona Azul, e outro localizado na Zona Verde, juntamente com Pavilhões de outros países e organizações.

ii) Como submeter propostas de painel?

Este procedimento de submissão de propostas de se aplica à proposta de painéis técnicos e demais eventos liderados por **governos subnacionais, pelo setor privado e pela sociedade civil**. Portanto, este procedimento de seleção **não se aplica a entidades vinculadas ao Governo Federal**, uma vez que este segmento passará por processo distinto de submissão de propostas.

As propostas serão recebidas por meio de formulário (clique [aqui](#) para acessar), que ficará disponível desde 9:00 do dia 11 de agosto de 2025 até as 23:59 de 30 de agosto de 2025. Para fins de consolidação apropriada da programação, não serão aceitas propostas submetidas após a data limite.

O formulário coleta informações básicas, como área temática do painel, descrição de seu escopo e objetivo, segmento ao qual o líder da proposta pertence e o nome da instituição. Além disso, é exigida a indicação nominal de um Coordenador de Painel, que, necessariamente, representa a instituição que lidera a proposta.

É de inteira responsabilidade da instituição que lidera a proposta de submissão realizar o painel, se assim aprovado, respondendo ao Comitê Técnico Organizador dos Pavilhões e segundo as responsabilidades detalhadas na seção 2 do documento.

iii) Quem aprova as propostas de painel?

As propostas serão aprovadas pelo Comitê Técnico. Esse Comitê é composto pelo:

1. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
2. Ministério das Relações Exteriores;
3. Presidência da COP30;
4. Secretaria de Articulação e Monitoramento/Casa Civil;
5. Secretaria Geral/PR;
6. Secretaria de Relações Institucionais/PR; e
7. Secretaria Extraordinária da COP30.

O resultado da seleção de painéis será publicado no dia 20 de setembro de 2025 no site do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

iv) Por que existe um processo de aprovação de painéis?

À luz do crescente interesse dos diferentes segmentos brasileiros em participar das Conferências sobre Mudança do Clima das Nações Unidas, nos últimos anos a demanda de propostas submetidas tem sido significativamente superior à capacidade física do Pavilhão.

Nesse sentido, cada entidade interessada em liderar um painel poderá apresentar apenas uma proposta para cada Pavilhão Brasil, ou seja, uma proposta para o Pavilhão Brasil na Zona Azul e uma Proposta para o Pavilhão Brasil na Zona Verde. Havendo duplicidade, será considerada a última proposta apresentada.

v) Como é o processo de aprovação de painéis?

Entendendo a importância de contemplar as demandas de participação dos brasileiros na diplomacia da sustentabilidade, o Comitê Técnico trabalhará com afincos para proceder à seleção, por meio dos critérios detalhados na seção 4.

As propostas que responderem efetivamente aos critérios destacados abaixo receberão prioridade na análise em relação às demais:

- (i) pluralidade da mesa: +1 ponto por segmento representado como painalista, sendo no máximo 4; e
- (ii) painalista internacional: +1 ponto por painalista, sendo no máximo 2.

A seleção final das propostas será realizada com base nos demais critérios detalhados no item 4.

vi) Fusões de propostas podem ser sugeridas por uma instância superior?

Considerando o volume de propostas, pode ser necessário que o Comitê Técnico proponha fusões entre propostas de instituições diferentes. As fusões seguirão critérios como os de similaridade temática e formato proposto. Nesses casos, o Comitê consultará os envolvidos, buscando a melhor alternativa possível.

Após a conclusão da fusão, é de responsabilidade das organizações que lideraram as propostas a articulação sobre a nova estrutura do painel, assim como o alcance do consenso sobre qual das instituições indicará um Coordenador de Painel, já que esse é um papel de representação única perante o Comitê.

vii) É possível solicitar que o painel ocorra em uma data específica?

Considerando que há membros da delegação brasileira que comparecem presencialmente a apenas parte da Conferência, há um campo específico no questionário de submissão, a fim de consultar sobre as datas de preferência.

Todavia, nem sempre é possível atender às demandas, considerando o volume de propostas e que a programação é definida com base em grandes temáticas e por segmento.

No intuito de orientar a seleção de dias mais adequados para as propostas, sugere-se considerar a distribuição dos Dias Temáticos¹ da COP30 apresentados pela Presidência da COP.

vii) É possível submeter eventos em formatos diferentes dos painéis de debate?

As propostas devem ter 1 moderador e de 4 a 5 painelistas.

A participação online nas propostas, embora permitida, não está garantida, podendo ser ajustada posteriormente.

Painéis Técnicos, exposições, celebração de atos e eventos culturais relacionados às temáticas da Conferência são exemplos de eventos que podem ser abrigados nos Pavilhões do Brasil. Há um espaço exclusivo no questionário para consultar sobre o interesse em formatos alternativos, com autonomia para que as instituições

¹ Disponível em <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/cop30-anuncia-calendario-de-dias-tematicos-e-convida-o-mundo-para-belem>.

apresentem e justifiquem suas propostas. Todavia, devido à limitação do espaço - desafios já apresentados no item iv e vii - essas propostas podem não ser contempladas.

2. Responsabilidades dos Coordenadores de Painéis

Os Coordenadores de Painéis são representantes de instituições responsáveis pela organização dos painéis aprovados para a programação oficial dos Pavilhões do Brasil.

Qualquer instituição que lidere a submissão de uma proposta de painel para os Pavilhões Brasil deverá indicar, além do tema, formato e segmento ao qual o líder da proposta pertence, a pessoa responsável pela eventual gestão das preparações técnicas e logísticas. Note que esse ponto focal da instituição proponente pode participar ou não do painel, seja como moderador ou painelistas.

Independentemente de haver uma acumulação dos papéis de Coordenador de Painel e participante do painel, é altamente recomendável que essa pessoa se planeje para atuar presencialmente em Belém.

Em suma, se a proposta for aprovada pelo Comitê Técnico, os Coordenadores de Painel nomeados liderarão as atividades que concernem ao painel em duas etapas principais: antes e durante a COP. A descrição resumida segue abaixo:

Tabela 1: Responsabilidades dos Coordenadores de Painel	
Antes da COP	(i) detalhamento do escopo de painel, em alinhamento com parceiros; (ii) articulação da composição dos painelistas/moderador sob sua gestão; (iii) envio das informações ao xxx@mma.gov.br (ex. nomes, cargos, minibiografias); e (iv) divulgação do painel selecionado.
Durante a COP	(i) garantia da satisfatória participação de seus convidados, pela gestão de imprevistos (ex: cancelamentos de participação por um painelista), reuniões de alinhamento da dinâmica entre painelistas/moderador, envio prévio dos materiais a serem utilizados no painel (ex: slides, vídeos), dentre outros.
Pós-COP	(i) Avaliação da operação e dos resultados do Pavilhão, com o objetivo de informar os aprimoramentos para a COP30, que ocorrerá em Belém.

3. Temáticas dos Pavilhões Brasil

Os Pavilhões Brasil na COP30 deverão promover discussões sobre o enfrentamento da emergência climática por meio de ações concretas que implementem os compromissos da Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris, e do Plano Clima.

Os eixos temáticos são:

1. Mitigação de emissões de GEE;
2. Adaptação aos Efeitos Adversos da Emergência Climática;
3. Financiamento Climático;
4. Governança Climática Participativa e Multinível; e

5. Justiça Climática.

A programação final a ser aprovada buscará contemplar todos os Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima de modo a promover oportunidade de debates em toda as frentes de atuação para enfrentamento da emergência climática.

Nesse sentido, cada Pavilhão Brasil (Zona Azul e Zona Verde), apesar de se organizar em torno dos mesmos eixos temáticos, possui um foco de debate diferenciado para o enquadramento das propostas.

4. Critérios orientadores da seleção de painéis

A tabela abaixo detalha os critérios que deverão orientar as instituições interessadas em submeter propostas para os dois Pavilhões do Brasil. Os critérios serão utilizados pelo Comitê Técnico na avaliação das propostas que comporão a grade oficial da Programação segundo os procedimentos mencionados no item v da Seção 1.

Tabela 2: Critérios orientadores da seleção de Painéis	
I. Pertinência temática	Para o Pavilhão Brasil Zona Azul, as propostas devem apresentar uma iniciativa que promove um diálogo entre a implementação da NDC brasileira e experiência globais num ambiente de cooperação internacional. Para o Pavilhão Brasil Zona Verde, as propostas devem apresentar uma iniciativa brasileira que dialoga com a implementação dos objetivos estratégicos do Plano Clima. Ou seja, podem representar entregas, lançamentos, debates cujo território de impacto é predominantemente nacional.
II. Ação Climática	Será um diferencial a proposta de painel ou atividade que apresente iniciativas concretas de ação climática, preferencialmente em fase de implementação de medidas. Nesse contexto, os 30 objetivos estratégicos da Agenda de Ação apresentada pela Presidência da COP30 em sua Quarta Carta² lançada em 20 de Junho de 2025 se apresentam como um referencial relevante.
III. Pluralidade da mesa	As propostas devem promover diálogos plurais, críticos, propositivos e construtivos, orientados à solução do enfrentamento da Mudança Global do Clima. Isso significa que serão priorizadas as propostas que contemplem a participação de painelistas representantes dos diferentes segmentos da sociedade, a saber: (i) governo federal, (ii) governos subnacionais, (iii) setor privado, e (iv) sociedade civil.

² <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-da-presidencia/quarta-carta-da-presidencia-brasileira#:~:text=Em%20maio%20de%202024%2C%20quando,o%20caos%20trazido%20pela%20intemp%C3%A9rie.>

IV. Participação Internacional

Será considerado como diferencial aquela proposta que apresentar painelistas internacionais, demonstrando esforço ativo em conectar o objeto da proposta com troca de experiências de outros países e entidades internacionais.